

**PORTARIA Nº 006/2024**

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Rio Paranaíba - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, à servidora, Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS**, inscrita no CPF sob o nº XXX.447.906-XX, matrícula nº 310, no cargo efetivo de Servente Escolar, Nível IE, Grau 001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 15 de fevereiro de 2024.

*MARodrigues*  
Maria Helena Mendes Rodrigues  
Superintendente do IPSEM

**Publicação**

Certifico para os fins de comprovação que este(a) Portaria foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 15 / 02 / 2024

Ass. Servidor e Matrícula